



# Câmara Municipal de Marataízes

*Estado do Espírito Santo*

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16.472/2018**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002<sup>1</sup> e suas alterações posteriores, e ainda, com base no Parecer Jurídico, referente aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, de conformidade com o resultado do certame, destinado à Contratação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte especializada na prestação de serviços de manipulação da mesa de áudio, e gravação de áudio e vídeo das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e demais eventos da Câmara Municipal de Marataízes, com edição e gravação das mesmas de DVD ou outro meio de armazenamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência; **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Lote único do presente Certame Licitatório, em favor da empresa: UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI-ME, no valor Global estimado de **R\$ 14.440,00** (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor Global por Sessão **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), em procedimento que atendeu a todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente.

Marataízes, em 16 de fevereiro de 2018.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

**Presidente da C.M.M.**

**Biênio2017/2018**

---

<sup>1</sup> Lei 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...)

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e